

ANEXO PORTARIA DA REITORIA N°. 191/2025 de 04.09.2025

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão — UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art. 16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

EDITAL UniFacema N°. 018/2025 PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE PSICOLOGIA PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇO- ESCOLA DE PSICOLOGIA DO UNIFACEMA.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO E CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO — UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o prescrito no Regulamento do Programa de Monitoria, aprovado pela Resolução n° 01/2018-CONSEP/UniFacema e no Regulamento do Serviço-Escola de Psicologia, torna público, para conhecimento dos interessados, o edital de seleção dos alunos do Curso de Psicologia para atuar no Serviço-Escola de Psicologia, um espaço de prestação de serviços e articulação com a sociedade, integrando ações de Formação, Pesquisa e Extensão.

1. MODALIDADES DE MONITORIA

- **Monitor Júnior:** Alunos regularmente matriculados do 4º ao 6º período, com aprovação em todas as disciplinas já cursadas, no curso de Bacharelado em Psicologia do UniFacema.
- **Monitor Sênior:** Alunos regularmente matriculados do 7º ao 10º período, com aprovação em todas as disciplinas já cursadas, no curso de Bacharelado em Psicologia do UniFacema.

2. DAS VAGAS

CURSO : PSICOLOGIA	VAGAS
Monitor Júnior	05
Monitor Sênior	01
Cadastro Reserva Monitor Junior	02
Cadastro Reserva Monitor Sênior	02



3. DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para Monitores, nas modalidades **Júnior e Sênior**, serão realizadas de segunda-feira a quarta-feira, no período de **08 a 10 de setembro de 2025**, exclusivamente de forma online, pelo site do UniFacema: www.unifacema.edu.br.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO MONITOR JÚNIOR

Poderão inscrever-se para **Monitor Júnior** os alunos regularmente matriculados no curso Bacharelado em Psicologia do UniFacema, obedecendo os seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado no **semestre 2025.2**, entre o **4º e o 6º período**, com aprovação em todas as disciplinas já cursadas;
- II – Ter disponibilidade mínima de **4 (quatro) horas** semanais para atividades no Serviço-Escola de Psicologia.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO MONITOR SÊNIOR

Poderão inscrever-se para **Monitor Sênior** os alunos regularmente matriculados no curso de Psicologia do UniFacema, obedecendo aos seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado no **semestre 2025.2**, entre o **7º e o 10º período**, com aprovação em todas as disciplinas já cursadas;
- II – Ter disponibilidade mínima de **4 (quatro) horas** semanais para atividades no Serviço-Escola de Psicologia.

6. DA SELEÇÃO E DA REALIZAÇÃO DA PROVA

A seleção será realizada pelo Serviço-Escola de Psicologia e obedecerá às seguintes etapas:

Etapa I – Prova Teórica: composta por 10 questões, sendo 8 (oito) objetivas e 2 (duas) discursivas.



- Para candidatos a **Monitor Júnior**: Políticas Públicas, Psicologia Organizacional, Políticas e Estratégias de Atenção à Saúde, Práticas Integrativas com Adultos e Idosos e Processos Psicológicos Básicos.
- Para candidatos a **Monitor Sênior**: Métodos e Intervenção em Trabalho Grupal, Aconselhamento Psicológico, Psicologia da Saúde e Psicologia da Educação.

Etapa II – Entrevista: Os alunos aprovados na prova teórica serão convocados para uma entrevista com a Coordenação do Serviço-Escola, a ser realizada presencialmente. O objetivo será avaliar a motivação, interesses e habilidades dos candidatos para as atividades no Serviço-Escola de Psicologia.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Cada etapa (I e II) valerá 10 pontos. O aluno deverá obter **mínimo de 7 (sete) pontos em cada uma delas.**

- O valor mínimo para classificação será **14 pontos.**
- Serão classificados os candidatos que obtiverem nota mínima de 7 (sete), em ordem decrescente, até o limite de vagas deste edital.
- Em caso de empate, será considerado o critério da **maior média geral no curso.**

CRONOGRAMA ATIVIDADE

ATIVIDADE	PRAZO/PERÍODO
Inscrição	08/09/2025 à 10/09/2025
Realização da Prova Teórica	15/09/2025
Entrevista e Horário	18/09/2025 – A partir das 15h no Serviço-Escola de Psicologia no Bloco III, Térreo
Divulgação do Resultado (portaria)	19/09/2025

8. DA VALIDADE DA SELEÇÃO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

Os alunos aprovados dentro dos limites de vagas estabelecidos neste edital exercerão atividades no Serviço-Escola de Psicologia do UniFacema no período de setembro a dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por mais um semestre, obedecendo os critérios e os regimes estabelecidos pelo Manual do Serviço-escola de Psicologia, além disso o regime

de trabalho será de 04 (quatro) horas semanais, conforme o cronograma do Serviço-Escola.

Os alunos aprovados neste edital, não serão contemplados com bolsas pagas. Ao final, das atividades, uma vez que cumprirem os requisitos estabelecidos, terão as declarações de participação com as devidas horas cumpridas para fins de Atividades Complementares.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor do UniFacema.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Caxias/MA, 04 de setembro de 2025.



Marcos Aurélio de Araujo Alves
Reitor UniFacema